INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a limpeza do beco localizado na Rua Honório Muratori, altura do número 62, no Bairro Porto.

JUSTIFICATIVA

O referido local encontra-se tomado por entulhos e lixo diversos, conforme demonstrado nas fotos que acompanham esta indicação. Tal acúmulo tem provocado sérios transtornos à vizinhança, sendo constatada a presença de animais peçonhentos, como escorpiões e cobras, além de roedores, o que representa grave risco à saúde pública.

Ademais, a água que se acumula entre os resíduos pode se tornar criadouro do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, exigindo providências imediatas por parte do Poder Público.

Diante da situação crítica e do apelo dos moradores, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis para a retirada dos entulhos e realização da devida limpeza no local, a fim de preservar a saúde e o bem-estar da comunidade.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de maio de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade

